

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 18.º A

Criação de uma base patrimonial única transversal à AT, Registo Predial e Autarquias  
É criada uma base patrimonial única, cujos dados são transversais à Autoridade Tributária, às Conservatórias do Registo Predial e às autarquias, por forma a desburocratizar o processo de registo de propriedade.

Nota Justificativa:

O SIMPLEX é o programa emblemático da política de modernização administrativa em Portugal. As medidas SIMPLEX visam facilitar a relação das pessoas e empresas com o Estado na sua interação com os serviços públicos, tornando o acesso mais simples, fácil e seguro, por via presencial ou digital, para tratar de diversas necessidades associadas aos seus eventos de vida, desde o nascimento, ao exercício de uma profissão.

A Estratégia de Transição Digital na Administração Pública tem para o período 2021-2026, investimentos, alinhados com o PRR, com valores que ascendem a cerca de 600 M€. <sup>1</sup> Ao obrigo do SIMPLEX e do PRR e no âmbito da modernização administrativa digital

---

<sup>1</sup> [PRR: Assinados os contratos para transformação digital e capacitação da Administração Pública - XXII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](#)

o registo de imóveis deve obedecer a três premissas: simplificar, desburocratizar e desonerar.

Atualmente para que um cidadão faça o registo de uma propriedade é obrigado a dirigir-se a três sítios distintos: Finanças, Conservatória do Registo Predial e Autarquia. Com esta base patrimonial única basta que se dirija a uma conservatória do registo predial para efetuar o registo de propriedade e os dados ficam automaticamente atualizados para serem consultados pelas finanças e pelas autarquias.

Situação semelhante poderá acontecer, por exemplo, quando são necessárias alterações de área ou tipologia da propriedade. Atualmente, esse serviço é feito pela AT e implica a deslocação ao local de um técnico. As autarquias dispõem de pessoal especializado que pode de forma mais célere deslocar-se ao local para avaliar a área e tipologia do imóvel, atualizando a base patrimonial única na hora, ficando assim os dados automaticamente atualizados.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa